



000515

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", ANÁLISE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA E CONSULTA AO CREA/SE, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Às oito horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovino Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 225/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº 05/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar remanescente de obra referente a uma quadra poliesportiva, anexa à Unidade Educacional Joselino dos Santos, situada no Povoado Rio das Pedras, deste Município, nos termos do Termo de Compromisso PAC 207517/2013. O edital resumido foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município (DOM), no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação) e no Quadro de Avisos do Município, para conhecimento de quaisquer interessados. Iniciando o credenciamento, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e 3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. No presente dia, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.603/0001-75, representada pelo Sr. Rivaldo Batista dos Santos, portador do RG 3.484.454-6 SSP/SE; **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.862/0001-32, representada pelo Sr. Fernando Ricardo Teles de Albuquerque, portador do RG 967.809 SSP/SE; **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62, representada pela Sr.<sup>a</sup> Elisangela Santos Gomes, portador do RG 2.018.072-1 SSP/SE; **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE; e **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.843.557/0001-36, representada pelo Sr. Kleber da Rocha Mendes, portador do RG 3.064.346-5 SSP/SE. Foi verificado que todas as interessadas atenderam aos termos editalícios, logo, foram declaradas credenciadas. Em seguida, foi declarada aberta a sessão com a solicitação dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos de habilitação das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos; franqueada a palavra, os representantes fizeram os questionamentos a seguir:

- O representante da empresa **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME** fez constar que na declaração de visita apresentada pela empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** não contém a assinatura do responsável técnico;
- O representante da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** fez constar que não vislumbrou compatibilidade entre o acervo técnico apresentado pela empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA** e o objeto licitado; que a empresa **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME** não apresentou a declaração listando a equipe técnica; que as empresas **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** e **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** não estariam aptas a executar o objeto desta licitação, dado o tipo de sua constituição social, possivelmente existindo impedimento através de normativo do CREA/SE;
- O representante da empresa **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** fez constar que a empresa **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME** não apresentou a declaração listando a equipe técnica.

Analisados os apontamentos, o presidente da CPL assim pontou:



000516

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Com relação a declaração de visita não assinada pelo responsável técnico da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, foi esclarecido que a mesma foi assinada por seu representante legal, sendo considerado suficiente para esta finalidade;
- Com relação à suposta incompatibilidade do acervo apresentado pela empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, o questionamento será encaminhado para a responsável técnica do Município, que procederá o julgamento adequado;
- Com relação ao suposto fato impeditivo de participação das empresas **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** e **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi esclarecido que o questionamento será encaminhado à responsável técnica do Município, para que proceda consulta junto ao CREA/SE;
- Com relação à declaração de equipe técnica não apresentada pela empresa **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, foi esclarecido que a licitante apresentou outros documentos que satisfazem esta exigência, tais como: cópia do contrato com o responsável técnico, declaração de aceite do responsável técnico para a execução dos serviços, registro no CREA/SE tanto da empresa quanto do profissional, sendo que em ambas fica demonstrada a vinculação empresa/profissional.

Em virtude dos esclarecimentos que ainda se fazem necessários, cujos apenas poderão ser solucionados pela responsável técnica do Município, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, os participantes serão convocados para divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:

- **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** skalaempreendimentos@hotmail.com;
- **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME:** mateus\_menezes14@hotmail.com;
- **ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME:** atconstrucoestda@gmail.com;
- **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA:** jglrempreendimentos@gmail.com;
- **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:** 3blec@hotmail.com.br.


Reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

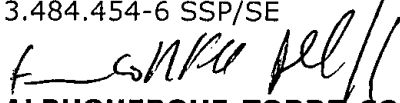
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pela CPL e licitantes presentes.


  
**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

  
**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro

LICITANTE:

  
**VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.603/0001-75, representada pelo Sr. Rivaldo Batista dos Santos, portador do RG 3.484.454-6 SSP/SE

  
**ALBUQUERQUE TORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.862/0001-32, representada pelo Sr. Fernando Ricardo Teles de Albuquerque, portador do RG 967.809 SSP/SE

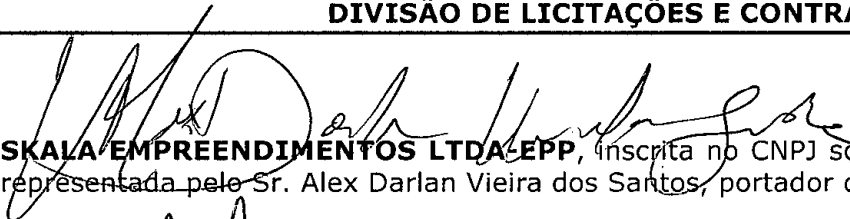
  
**JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62, representada pela Sr.<sup>a</sup> Elisângela Santos Gomes, portador do RG 2.018.072-1 SSP/SE



090517

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

  
**SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00,  
representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE

  
**3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº  
13.843.557/0001-36, representada pelo Sr. Kleber da Rocha Mendes, portador do RG  
3.064.346-5 SSP/SE





